



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDAS (DFD)

1. DADOS GERAIS

1.1. SECRETARIA/SETOR SOLICITANTE: Sec. Mun. de Meio Ambiente, Bem-estar e Proteção Animal

1.2. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Isaias Faleiro da Rosa

1.3. DATA: 12 de maio de 2025

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária para realizar a disposição final em aterro sanitário dos resíduos sólidos de desastre natural (RSDN), gerados pela enchente de maio/2024, cuja obrigação é do município.

3. IMPACTO DA DEMANDA

3.1. CONSEQUÊNCIAS DA NÃO AQUISIÇÃO:

A permanência dos RSDN no depósito temporário, sem a destinação correta, pode ser caracterizada como crime ambiental e danos à saúde pública.

3.2. BENEFÍCIOS ESPERADOS:

Atender à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 12.305/2010, destinando ao aterro sanitário os resíduos gerados pela enchente de maio/2024 que estão armazenados em local provisório.

4. PRAZOS E CONDIÇÕES

4.1. PRAZO NECESSÁRIO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data de assinatura do contrato.

4.2. OUTRAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA/EXECUÇÃO:

FONE.: (51) 99770-2442 / E-MAIL: compras@saojeronimo.rs.gov.br / HOME PAGE: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ: 88.117.700/0001-01 / ENDEREÇO: RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO, Nº 558 / CEP: 96700-000

PÁGINA 1

D.F.D Versão Atualizada em: 11/12/2024.

15/5/25
Gruis
Gruis

dfc



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Não se aplica à contratação.

5. RECURSOS DISPONÍVEIS:

5.1. ORÇAMENTO DISPONÍVEL:

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

0501-MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

1246-DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – C/REC MIN DA INTEGRAÇÃO

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$1.249.463,24

Código Reduzido: 832

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 903.760,70

7. ASSINATURAS:

Isaias Faleiro da Rosa
Gestor Ambiental

Leidimirian Chananeco Lima

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Bem-estar e Proteção Animal